



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA n.º093/2025

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS AO SENHOR EDSON DA SILVA MOURA;**

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder** ao Senhor **Edson da Silva Moura**, CPF n.º \*\*\*..966.332-\*\*, e RG \*\*51\*\* SSP/RO, ocupante do Cargo de Secretário municipal de obras, um adiantamento de Fundos no valor total de **R\$ 1.992,00 (Um Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais)**, que terá como finalidade para custear despesa com pagamento Serviço de terceiro Pessoa Jurídica, com serviços de : Aquisição de Materiais de Adesivos para Veículos e Caminhões.

**Artigo 2º** O recurso do adiantamento será proveniente de outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, conforme abaixo discriminado:

**PROJETO ATIVIDADES:**

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Principal n.º 86

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39

Valor de R\$ **1.992,00 (Um Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais)**.

**Artigo 3º** - O prazo para aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias contados da data correspondente ao crédito, conforme o Artigo 16 da Lei Ordinária n.º 1392, de 21/07/2023.

**Artigo 4º** - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 17 da Lei Municipal 1392 de 21/07/2023.

**Artigo 5º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 19 da Lei Municipal n.º. 1392, de 21/07/2023, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.

**Artigo 6º** - A Secretaria Municipal de Finanças e Administração efetuará os registros competentes e conferências dos documentos.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/ RO, 05 fevereiro de 2025.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º. 223



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 05/02/2025 às 09:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 05/02/2025 às 16:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **291387** e o código verificador **A92DEBB6**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	05/02/2025 11:50

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2502050011		05/02/2025	<a href="#">291609</a>

Referência: [Processo nº 1-183/2025](#).

Docto ID: 291387 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

**Dados da Publicação**

ID: 10764  
Protocolo 2502050011  
Data/Hora: 05/02/2025 16:51:25  
Grupo: 4 - Portarias  
Sub-Grupo: 1 - Gerais  
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

**Documento**

Número: 93  
Ano: 2025  
Data: 05/02/2025  
Descrição: PORTARIA 93

**Ementa**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS AO SENHOR EDSON DA SILVA MOURA;

**Arquivos da Publicação**

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
10962	PORTARIA 93	PDF	05/02/2025 16:51:25	69E7010C184B940906FE4F7C97450C65	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 05 de fevereiro de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga  
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 05/02/2025 às 16:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **291609** e o código verificador **C731A808**.

---

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	PORTARIA 93	05/02/2025	<a href="#">291387</a>

---

**Referência:** [Processo nº 1-183/2025](#). Docto ID: 291609 v1